

# Relatório de Estrutura de Gestão do Risco de Liquidez

2025



	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	3
2.1. Diretoria.....	4
2.2. Legal/Compliance.....	5
2.3. Riscos Financeiros.....	5
2.4. Tesouraria.....	6
3. SISTEMA DE CONTROLE POR LINHAS.....	7
3.1. Primeira linha.....	7
3.2. Segunda linha.....	7
3.3. Terceira linha.....	7
4. CONTROLES E MONITORAMENTO.....	7
4.1. Pilares De Gestão de Liquidez.....	9
5. MONITORAMENTO OPERACIONAL.....	9
6. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ.....	10
7. NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS.....	11
8. MUDANÇAS REGULATÓRIAS.....	11

	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório é divulgar a estrutura de gestão do Risco de Liquidez da Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S/A (“Cora”), em atendimento ao Art. 24-C da Resolução CMN nº 4.606/2017. O presente documento demonstra que a estrutura está adequada ao porte e à complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

A Cora possui estrutura formal de gerenciamento do risco de liquidez, definida em políticas, procedimentos e controles internos, compatível com a natureza de suas atividades, com o porte da instituição e com a complexidade de seus produtos e serviços. Essa estrutura contempla processos para identificação, mensuração, monitoramento, controle e reporte do risco de liquidez, bem como mecanismos de governança e plano de contingência.

O presente relatório compreende o período de janeiro de 2025 até dezembro de 2025.

## 2. ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A Resolução CMN nº4.606/17 define o risco de liquidez como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em penas significativas. Além disso, o risco de liquidez também engloba a capacidade da instituição de cumprir tempestivamente obrigações financeiras e atender solicitações de movimentação ou resgate de recursos de clientes, inclusive aqueles mantidos em contas de pagamento.

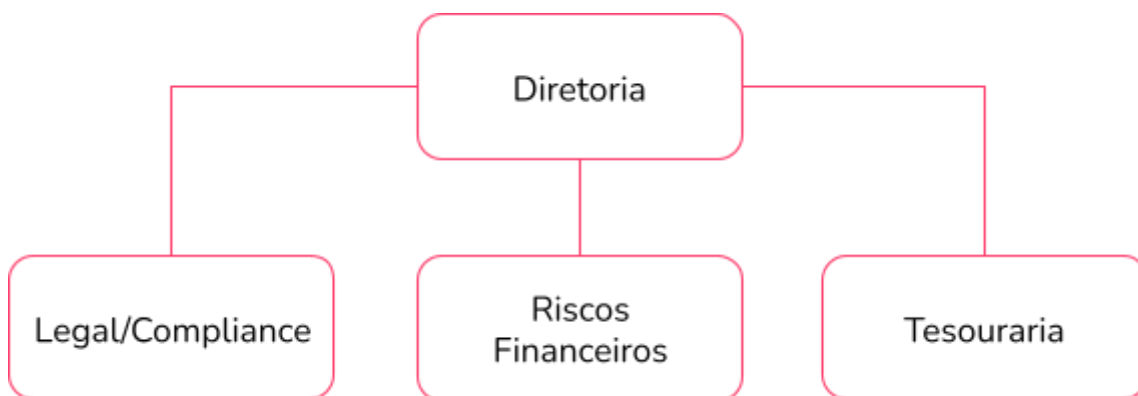
A Cora considera a gestão e mitigação de riscos como um importante pilar da gestão estratégica da organização, garantindo o alcance de suas metas e objetivos de negócio. Para isso, a Administração está comprometida em estabelecer uma forte cultura de risco e implementar uma abordagem pragmática para gerenciar e mitigar os riscos aos quais a empresa está exposta, incluindo o risco de liquidez.

	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez da Cora observa o princípio da proporcionalidade previsto na regulamentação prudencial do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Dessa forma, os processos, controles e mecanismos de monitoramento adotados são compatíveis com o porte da instituição, com a natureza de suas atividades e com o seu enquadramento no Segmento 5 (S5) do Sistema Financeiro Nacional.

Nesse contexto, os instrumentos de monitoramento e controle são implementados de forma simplificada e eficiente, preservando a adequada gestão do risco de liquidez sem gerar complexidade operacional desnecessária.

A estrutura de gerenciamento de Risco de Liquidez da Cora é composta pelos componentes seguintes componentes e atribuições:



### 2.1. Diretoria

- Aprovar e revisar as políticas e estratégias de Tesouraria e assegurar sua observância pela instituição;
- Aprovar formalmente a Declaração de Apetite a Risco (RAS), estabelecendo os limites e níveis de tolerância ao risco de liquidez, bem como aprovar os relatórios anuais sobre o gerenciamento de Riscos e a autorização formal para o acionamento de medidas de contingência de nível "Alto";
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos estabelecidos;

	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez;
- Compreender de forma abrangente os riscos que podem impactar a liquidez da instituição;
- Garantir recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de Tesouraria;
- Tomar as medidas necessárias para identificar, medir, monitorar e controlar os riscos de acordo com os níveis de riscos definidos; e
- Garantir que as falhas identificadas sejam tempestivamente corrigidas;

## 2.2. Legal/Compliance

- Realizar a publicação e a armazenagem dos relatórios de liquidez e mercado, disponibilizados pelo time de Riscos Financeiros; e
- Promover a divulgação das normas regulatórias aplicáveis e monitorar a contínua aderência e implementação de novas regras.

## 2.3. Riscos Financeiros

- Atuar de forma independente e avaliar as metodologias, modelos e sistemas utilizados pela Tesouraria para identificar, medir, monitorar e controlar os riscos de liquidez e mercado;
- Propor, calcular e monitorar os indicadores e níveis de tolerância da Declaração de Appetite a Risco (RAS), garantindo independência em relação às áreas de negócios e reportando periodicamente os resultados à Diretoria;
- Monitorar o cumprimento das diretrizes de investimento e o enquadramento aos limites operacionais, reportando eventuais violações à Diretoria;

	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

- Monitorar o fluxo de caixa e avaliar os relatórios elaborados pela Tesouraria, assegurando que a gestão de liquidez esteja aderente às diretrizes e limites estabelecidos;;
- Aferir o cumprimento dos critérios de concentração de contraparte e a correta aplicação dos ratings definidos internamente;
- Avaliar a eficácia na mitigação dos riscos de mercado e conduzir avaliações de cenários de liquidez;
- Assegurar a integridade da salvaguarda dos recursos mantidos em contas de pagamento, conforme a regulamentação vigente;
- Acompanhar a correção tempestiva de falhas apontadas na 1ª linha, escalando riscos residuais à Diretoria de Legal, Riscos e Compliance;
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos; e
- Validar tecnicamente a integridade dos dados, relatórios e indicadores de liquidez e mercado elaborados pela Tesouraria.

#### 2.4. Tesouraria

- Identificar, medir, monitorar e controlar os riscos de acordo com os níveis de riscos definidos;
- Definir diretrizes para a tomada de decisões de investimento, bem como estabelecer estratégias e limites operacionais para a gestão diária;
- Priorizar as necessidades de liquidez e os objetivos de longo prazo da instituição;
- Estabelecer diretrizes para a gestão de caixa, buscando maximizar lucros e minimizar riscos financeiros;
- Seguir critérios de concentração de contraparte com base nos ratings descritos nesta Política;
- Mitigar riscos de mercado, como flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e commodities;

	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

- Garantir a salvaguarda dos recursos mantidos em contas de pagamento determinado pela regulamentação vigente;
- Garantir que as falhas identificadas sejam tempestivamente apresentadas para a Diretoria e corrigidas; e
- Elaborar relatórios periódicos versando sobre o gerenciamento dos Riscos de Liquidez e de Mercado, bem como encaminhar tais relatórios para a área de Riscos Financeiros realizar o controle dos indicadores.

Esta estrutura permite adequada identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de liquidez.

### 3. SISTEMA DE CONTROLE POR LINHAS


A abordagem adotada pela Cora segue o modelo de “três linhas” do Gerenciamento de Riscos. Esse modelo auxilia na identificação de estruturas e processos que suportam a realização dos objetivos e facilitam a implementação de governança e gestão de risco robustas.

#### 3.1. Primeira linha

Composta pelos controles operacionais instituídos pela área de Tesouraria é responsável por seguir os procedimentos definidos em política. Além disso, identifica e mapeia os riscos relacionados às suas atividades. Dentre suas atividades, acompanha o cumprimento dos limites mínimos de liquidez estabelecidos e elabora o Book de Tesouraria com posições e movimentações diárias e o Report Mensal de Tesouraria.

#### 3.2. Segunda linha

Responsável por monitorar a adequação e eficácia dos sistemas de controles internos, garante alinhamento com as melhores práticas do mercado. Além disso, monitora os indicadores de riscos de liquidez e mercado utilizando os relatórios elaborados pela área de Tesouraria e avalia e reporta eventuais desenquadramentos.

	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

### 3.3. Terceira linha

Abrange a Auditoria Terceirizada que realiza avaliações independentes e periódicas. Verifica eficácia e eficiência dos processos e elabora relatórios para a Diretoria. Nestes, recomenda melhorias nos controles quando necessário.

## 4. CONTROLES E MONITORAMENTO

Os controles e o acompanhamento contínuo de liquidez são fundamentais para a saúde financeira da Cora. A instituição monitora o descasamento entre os fluxos de entradas e saídas de recursos ao longo do tempo, por meio da análise de prazos de ativos e passivos relevantes. Esse acompanhamento permite identificar potenciais concentrações de vencimentos ou pressões de liquidez em determinados horizontes temporais, possibilitando a adoção de medidas preventivas pela Tesouraria.

O monitoramento considera, entre outros fatores, a evolução da carteira de crédito, os fluxos esperados de amortização, o comportamento das captações e as necessidades operacionais de liquidez da instituição. A área de Tesouraria elabora periodicamente:

#### a. Book de Tesouraria (Diário)

- Acompanhamento da liquidez de curto prazo;
- Avaliação das posições diárias;
- Movimentações diárias do caixa; e
- Necessidades imediatas de liquidez.

#### b. Relatórios Mensais

- Análise do fluxo de caixa mensal;
- Avaliação das posições mensais; e
- Relatório de caixa mínimo.

	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

### c. Controle de Limites Operacionais

- Monitoramento dos limites estabelecidos de salvaguarda;
- Verificação de enquadramento dos investimentos; e
- Análise de concentração de contrapartes;
- Verificação do alinhamento dos limites operacionais diários aos indicadores e métricas de tolerância definidos na Declaração de Apetite a Risco (RAS).

#### 4.1. Pilares De Gestão de Liquidez

A implementação de estratégias de gerenciamento do risco de liquidez é fundamental para garantir a saúde financeira da organização. A estratégia adotada pela Cora compreende:

##### a. Manutenção de Ativos Líquidos

- Nível adequado para cobrir obrigações;
- Composição diversificada de ativos;
- Monitoramento constante da qualidade.

##### b. Diversificação das Fontes de Funding

- Acesso a múltiplas fontes de recursos, incluindo captação por instrumentos financeiros autorizados e manutenção de recursos próprios, reduzindo dependência de fontes específicas.;
- Relacionamento com diferentes contrapartes;
- Minimização de dependências específicas; e
- Manutenção de alternativas de captação.

##### c. Monitoramento Contínuo

- Acompanhamento diário das posições;

	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

- Avaliação de tendências de mercado; e
- Avaliação periódica de cenários adversos de liquidez, de forma simplificada e compatível com o segmento regulatório da instituição.

## 5. MONITORAMENTO OPERACIONAL

O monitoramento da liquidez é realizado de forma contínua, abrangendo horizontes de curto, médio e longo prazos, além da liquidez intradia. O controle intradia busca mitigar o risco de descasamento entre fluxos ao longo do dia, garantindo reserva técnica para liquidação de obrigações em sistemas de pagamentos independentemente das liquidações de final de ciclo. Em complemento, o Book de Tesouraria é elaborado diariamente para avaliar as posições e movimentações de caixa, servindo de subsídio para ajustes imediatos no fluxo financeiro.

A Cora mantém controles específicos para assegurar a adequada gestão dos recursos mantidos em contas de pagamento, observando os requisitos regulatórios aplicáveis à sua salvaguarda. Esses recursos são mantidos segregados e aplicados em ativos elegíveis e de elevada liquidez, garantindo a disponibilidade imediata para atendimento das solicitações de movimentação ou resgate pelos clientes.

A área de Tesouraria realiza o acompanhamento contínuo desses saldos e de sua correspondência com os ativos de liquidez mantidos para esse fim, assegurando que a instituição preserve capacidade permanente de liquidação das obrigações associadas a tais recursos.

Os relatórios e indicadores de liquidez gerados encontram-se devidamente arquivados em repositório interno (drive corporativo), observando o prazo regulamentar de retenção de 5 (cinco) anos.

## 6. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

Como parte da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, a Cora mantém Plano de Contingência formal, com níveis de severidade e gatilhos que orientam o escalonamento das ações, conforme diretrizes previstas na Política de Gerenciamento de Liquidez. O acionamento do plano segue governança

	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

previamente definida, com comunicação imediata à Diretoria e definição de medidas corretivas adequadas ao nível de severidade identificado.

O Plano contempla o monitoramento de indicadores em cenário de normalidade (Nível Baixo), situações de desenquadramento operacional ou aproximação dos limites de tolerância da RAS (Nível Médio - Atenção) e eventos de ruptura relevante dos níveis de apetite de risco, de caixa ou funding (Nível Alto - Crise).

Em 2025, período anterior à implementação formal da RAS, os indicadores permaneceram enquadrados dentro dos limites operacionais vigentes para o exercício, não havendo necessidade de acionamento das medidas previstas no plano.

Este plano é revisado periodicamente para garantir sua adequação às necessidades da instituição e às condições de mercado, sendo parte integrante do framework de gestão de riscos da Cora.

## 7. NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Em conformidade com a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e com a Resolução CMN nº 4.606, o lançamento de novos produtos, serviços ou alterações relevantes nos fluxos financeiros da instituição é precedido de avaliação técnica de impacto sobre a posição de liquidez e sobre os mecanismos de monitoramento e controle existentes.

No exercício de 2025, a Cora expandiu seu portfólio com o lançamento de da modalidade de crédito Capital de Giro, novas linhas de cartão de crédito e a captação de recursos por meio de Certificados de Depósito Bancário (CDBs). Em razão da natureza desses instrumentos como fonte de captação, a estrutura de monitoramento de liquidez foi aprimorada para acompanhar o eventual descasamento de prazos entre ativos e passivos, por meio de análises de gap de liquidez.

Esse acompanhamento permite identificar potenciais concentrações de vencimentos e avaliar a suficiência de recursos disponíveis para o cumprimento tempestivo de obrigações da instituição, inclusive em cenários de resgates antecipados. Dessa forma, busca-se assegurar que a expansão das operações

	Tipo de documento: <b>RELATÓRIO</b>	Código do documento: <b>REL.008</b>	Aprovação: <b>16/03/2026</b>
	Nome do documento: <b>RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ</b>		Versão: <b>02</b>

de crédito e o crescimento da base de captação ocorram de maneira equilibrada, compatível com a capacidade de liquidez da instituição e com a sustentabilidade de seu fluxo de caixa operacional.

## 8. MUDANÇAS REGULATÓRIAS

A Cora acompanha continuamente a evolução do arcabouço regulatório aplicável às instituições financeiras e avalia os potenciais impactos dessas mudanças sobre sua estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo a gestão de liquidez. Sempre que necessário, a instituição promove ajustes em suas políticas, processos e controles internos, de forma a assegurar a aderência às normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Rafael Cassara Bonato  
Gerente de Tesouraria

Thiago Souza Silva Aor  
Diretor Financeiro